



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 16.281 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao senhor **João Azevedo Lins Filho** Governador do Estado da Paraíba, senhor **Deusdete Queiroga Filho**, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e senhor **Frei Anastácio**, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando providências com urgência urgentíssima no sentido de providenciar a construção de barragens sucessivas de contenção de sedimentos, a base de pedra, no município de **Frei Martinho/PB**, considerando a sua importância e relevância para garantir segurança hídrica, produção de alimentos e fortalecer a economia regional.

JUSTIFICATIVA

Ao longo de décadas temos acompanhado muitas distorções do ponto de vista dos investimentos públicos para o chamado interior do estado da Paraíba, nos médios e pequenos municípios, ou seja, precisamos inverter a lógica de que somente os grandes centros precisam de atenção governamental, o atual governo da Paraíba tem demonstrado, sensibilidade e vontade política de investir em áreas estratégicas nessas regiões, a presença do governo vem fazendo chegar as ações e oportunidades para o desenvolvimento regional.

Nesse sentido, queremos pautar junto ao governo do estado da Paraíba, a questão da segurança hídrica para o município de **Frei Martinho/PB**, tendo em vista que é sabido por todos nós da insegurança hídrica no semiárido, o que tem dificultado por demais o seu



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

desenvolvimento, considerando que as atividades produtivas vocacionadas neste recorte territorial dependem e muito de água para essa produção acontecer de forma satisfatória.

Assim sendo, sugerimos a construção de **barragens sucessivas de contenção de sedimentos, a base de pedra**, uma tecnologia social para acumular água das chuvas no subsolo, facilita o manejo adequado da cobertura vegetal, diminui a poluição e assoreamento, protege contra a degradação do solo, melhora a produtividade e aumenta as condições para a produção de alimentos, ajudando no processo de equilíbrio ambiental, e potencializando a oferta de água para o uso doméstico, mas, também para serem usadas na produção de alimentos, como verduras, legumes, tubérculos, cereais e frutas, esses alimentos além de abastecer as famílias, terão o excedente comercializado, gerando renda para as famílias e melhorando a sua qualidade de vida e consequentemente a sua autoestima.

Nossa economia regional é frágil, e nesse aspecto carece de atenção, zelo e muitas ações propositivas, com a implantação de um projeto dessa natureza, estaremos fortalecendo a geração de empregos, o comércio local pela aquisição de material de construção, ferramentas e ainda com a comercialização dos produtos que serão produzidos, esse é de fato um projeto totalmente viável que dialoga com os beneficiários diretos, indiretos, comércio local e sociedade como um todo, que passará a adquirir e consumir alimentos produzidos de forma saudável.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito para promover segurança hídrica, equilíbrio ambiental e produção de alimentos para as pessoas desse recorte territorial, portanto é justificável a proposição pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 21 de outubro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023